

**7. Quais os requisitos para solicitar a Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição – Regra Geral (ingresso a contar de 30/08/2021)?**

**APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA – REGRA GERAL**

**Base legal: Art. 43 da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, alterado pela Emenda 47/2021.**

**Devem ser preenchidos todos os requisitos:**

<b>Ingresso no Serviço Público:</b>	<b>A qualquer tempo</b>			
	<b>Quadro Geral</b>		<b>Professor em funções de magistério</b>	
<b>Requisitos</b>	<b>Homens</b>	<b>Mulheres</b>	<b>Homens</b>	<b>Mulheres</b>
Idade Mínima (anos):	<b>65</b>	<b>62</b>	<b>60</b>	<b>57</b>
Tempo de Contribuição (anos):	<b>25 de regência comprovada</b>			
Serviço Público (anos):	<b>10</b>			
Carreira (anos):	<b>-</b>			
Cargo (anos):	<b>5</b>			
Valor do Provento:	<b>60% (+2pp a cada ano que exceder 20 anos de contribuição) da média das 90%* melhores contribuições desde julho/94. (Art. 37-A da LC 478/2002)</b>			
Direito à Paridade?	<b>Não</b>			
Direito ao Abono Permanência?	<b>Sim</b>			
Observação	<b>*poderão ser excluídas da média as contribuições que resultem em redução do valor do benefício, desde que mantido o tempo mínimo de contribuição exigido (§10 do art. 37-A da LC 478/2002)</b>			

**DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:**

**Para todos os servidores:**

- **Documento de identificação com nome atualizado e CPF do (a) requerente:** Carteira de Identidade (RG) (em boas condições e com emissão há menos 10 anos) **ou** Carteira de Motorista (CNH) **ou** Carteira de Identidade Profissional **ou** Passaporte válido expedido pela Polícia Federal. Na ausência do CPF no documento de identificação o (a) requerente poderá apresentar documento com número do CPF.

**Para servidor professor:**

- Diploma de Graduação; e
- Se padrão M5, além do Diploma de Graduação deve ser apresentado também o Diploma da Pós-Graduação, que lhe concedeu o M5.

**Para servidor professor que solicitar Aposentadoria Especial de Professor:**

- Certidão de Regência.

**Para requerer a Aposentadoria, basta seguir os passos descritos abaixo:**

- Acesse o link: <https://servicos-previmpa.portoalegre.rs.gov.br/>;
- Clique no botão "Acesso Cidadão" e faça cadastro com e-mail particular (se ocorrer falha no login, permanecer na mesma tela e clicar novamente em "Acesso Cidadão");
- Acessar o menu "PREVIMPA" e após "APOSENTADORIA";
- Escolher a opção desejada;
- Preencher os dados e incluir a documentação solicitada;
- Clique no botão Criar;
- Será aberto um Ticket (**chamado**) o qual será atendido pela Unidade de Atendimento do PREVIMPA;
- **Será aberto processo eletrônico o qual será atendido pela Unidade de Concessão e Revisão de Aposentadorias;**
- **Caso a documentação esteja em desacordo com o solicitado, o requerente será notificado a fim de proceder à correção em até 7 (sete) dias, sob risco de a análise ficar prejudicada;**
- O número do processo eletrônico será informado, para acompanhamento.

**Canais de Atendimento:**

[Portal de Serviços PREVIMPA](#)

Telefones: (51) 3289-3530 ou 3289-3538